

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, atualizada pela IN 202 de 18 de setembro de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (IN SGD/ME 1/2019), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **AT/SP – Assistência de Suporte e Infraestrutura**

Responsável pela demanda: Rafael Soares da Silveira

Matrícula: 6003380-3

E-mail: rafael.soares@nuclep.gov.br

Telefone: (21) 3781-4445

Centro de custo: 4.04.00.00.00

Data: 01/12/2020

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Rafael Soares da Silveira

Matrícula/SIAPE: 6003380-3

Cargo: Assistente

Lotação: AT/SP

E-mail: rafael.soares@nuclep.gov.br

Telefone: (21) 3781-4445

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN 01/2019 SGD, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que efetuará o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA				
Nome do Projeto: Link dedicado de internet redundante – Itaguaí				
ID	Objetivos Estratégicos do Requiritante	ID	Necessidade prevista no PDTI	Ação do PDTI
01	Infraestrutura básica	01	Não se aplica	Não se aplica
MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA				
<p>O link de internet é serviço continuado essencial ao funcionamento da fábrica em Itaguaí, agindo como contingência ao link principal.</p> <p>Custo anual estimado: R\$ 45.588,00</p>				
RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO				
ID	Metas do Planejamento Estratégico do Requiritante e do PDTIC			Prazo
01	Infraestrutura básica – Link de internet			Outubro/2021

ENCAMINHAMENTO	
Encaminha-se ao Gerente-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Sérgio Luiz de Souza Canhete	Matrícula/SIAPE: 6003667-5
Cargo: Analista de Sistemas	Lotação: AT/SP
E-mail: sergio.canhete@nuclep.gov.br	Telefone: (21) 3781-4466
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 01/2019 SGD/ME, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que efetuará o Planejamento da Contratação de que trata este documento</p> <p style="text-align: center;">_____ Sérgio Luiz de Souza Canhete</p>	

ENCAMINHAMENTO E PARECER
<p>Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.</p> <p>Em conformidade com o art. 10, §§ 1º e 2º da IN 01/2019 SGD/ME, encaminha-se à Diretoria Administrativa, que deverá:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; eIII. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no Art. 2º, IV. <p style="text-align: center;">_____ Carlos Eduardo Santangelo Storino</p>

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA			
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO			
Nome:	<input type="text"/>	Matrícula/SIAPE:	<input type="text"/>
Cargo:	<input type="text"/>	Lotação:	<input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>	Telefone:	<input type="text"/>
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN 01/2019 SGD/ME, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que efetuará o Planejamento da Contratação de que trata este documento.</p>			
<hr/> <p>Integrante administrativo</p>			

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE
<p>O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTIC. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.</p>
Equipe de Planejamento da Contratação:
Integrante Requisitante: Rafael Soares da Silveira
Integrante Técnico: Sérgio Luiz de Souza Canhete
Integrante Administrativo <input type="text"/>
<p>Conforme o art. 29, § 8º da IN 01/2019 SGD/ME, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.</p>
<hr/> <p>Diretor Administrativo</p>